



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 03
Nº 48

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 31 de Julho de 2019

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Número do processo administrativo: 1900.317/2019

Dispensa de Licitação: nº 006/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Considerando a dispensa de licitação solicitada e justificada pela Secretária Municipal de Saúde;
Considerando o Parecer opinativo da douta Procuradoria Jurídica do Município;
Considerando, finalmente, a Reserva Orçamentária, que assegura a existência de dotação orçamentária para a assunção de despesas no montante de R\$2.820.000,00:

RATIFICO, com fulcro no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de **Dispensa de Licitação** praticado pela Secretária Municipal de Saúde, **AUTORIZANDO** a **contratação da empresa Santa Casa de Caridade de Cantagalo**, pelo valor total estimado de R\$

2.820.000,00, conforme a proposta comercial apresentada pela mesma, para a prestação dos serviços de **Assistência Hospitalar** no Município de Cordeiro, abrangendo: internações clínicas e cirúrgicas (adulto e pediátricas), pronto atendimento, urgência-emergência, sala de estabilização e assistência pré-hospitalar, de acordo com o especificado no Termo de Referência acostado e na minuta de

Contrato.Publique-se.

Cordeiro, 26 de julho de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito



Cidade Exposição

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espírito Santo
Procurador Geral Do Município

Ana Lúvia Peres Vila Nova
Controladora Geral do Município

Fabrcio Barros Pinto
Chefe de Gabinete

Bruno Badini
Secretário de Administração

Thiago Romito Bon
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde
Renata Ferreira
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macedo de Paiva
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Luciano Lopes
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretario de Cultura

Solano Brito
Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br